



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

1                    **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE**  
2                    **ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E**  
3                    **DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS**  
4                    **PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – CACS-FUNDEB**

5                    Aos vinte e quatro dias (24) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), em primeira  
6                    chamada às nove horas e trinta minutos (14h00) e em segunda chamada às dez horas (14h30), na Sala  
7                    dos Conselhos, localizada na Rua Carmela Dutra, nº 475, 3º andar, Agriões, Secretaria Municipal de  
8                    Educação do Município de Teresópolis/RJ, realizou-se sessão extraordinária do Conselho Municipal  
9                    de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – CACS-FUNDEB, presidida pelo conselheiro  
10                    **THIAGO FERREIRA DUQUE**, representante do Conselho Municipal de Educação, estando  
11                    presente o conselheiro **JOSÉ NILDO DE ONOFRE AMORIM**, titular do Poder Executivo  
12                    Municipal; o conselheiro **ANTONIO CLÁUDIO CAVALCANTI DA SILVA**, representante das  
13                    organizações da sociedade civil; o conselheiro **VICTOR ROSETTI NETTO DOS REYS BURNS**,  
14                    suplente do Poder Executivo Municipal; o conselheiro **RENAN MARQUES PEREIRA**, segundo  
15                    titular do Poder Executivo Municipal; a conselheira **JUSSARA GOMES ALVES**, suplente do Poder  
16                    Executivo Municipal; e o assessor técnico do CACS-FUNDEB, **LEONARDO ALEXANDRE DE**  
17                    **SIQUEIRA OLIVEIRA**. O Presidente do Conselho, Thiago Ferreira Duque, iniciou a reunião  
18                    comunicando aos presentes que a pauta da sessão extraordinária consistia na **deliberação sobre o**  
19                    **desligamento de conselheiros titulares e suplentes cujos mandatos se encerraram ou que**  
20                    **precisavam de atualização cadastral junto ao SISCACS-FUNDEB, bem como na comunicação**  
21                    **das vagas remanescentes e nomeações de novos membros**. Durante a presente sessão  
22                    extraordinária do CACS-FUNDEB, o presidente comunicou que, não obstante os esforços contínuos  
23                    e diligentes do Conselho para assegurar a completa composição de seus membros, persistiu a ausência  
24                    de indicações substitutivas por parte de determinados segmentos, especificamente dos **‘pais de**  
25                    **alunos’** (titulares e suplentes), **‘estudantes’** (titulares e suplentes) e das **‘organizações da sociedade**  
26                    **civil’** (segunda titularidade e suplentes). Certificou-se, ademais, que alguns membros efetivos  
27                    apresentaram faltas reiteradas ou não participaram de nenhuma reunião, comprometendo o regular  
28                    exercício de suas funções e dificultando a representatividade efetiva de seus respectivos segmentos.  
29                    Tal situação, combinada com a inércia ou a dificuldade dos segmentos em indicar novos  
30                    representantes, inviabilizou a recomposição integral do Conselho dentro do prazo ideal, tornando  
31                    necessária a adoção de medidas formais para registrar a vacância existente e garantir a continuidade  
32                    das atividades colegiadas. O assessor técnico, Leonardo Alexandre, esclareceu que a deliberação ora  
33                    adotada encontra fundamentação jurídica e normativa. Inicialmente, destacou que a **Lei Federal nº**  
34                    **14.113/2020**, em seu art. 33, estabelece a composição paritária e representativa do CACS-FUNDEB,  
35                    com o objetivo de assegurar o acompanhamento e controle social sobre a distribuição, transferência  
36                    e aplicação dos recursos dos Fundos, conferindo legitimidade às decisões colegiadas. A deliberação  
37                    adotada encontra fundamento no **Regimento Interno do Conselho Municipal de**  
38                    **Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (Decreto nº 5.631/2021, art. 4º)**, que estabelece

39 os critérios de composição e funcionamento do Conselho, e está em consonância com o **art. 34, inciso**  
40 **IV, da Lei Federal nº 14.113/2020**, que define a composição mínima necessária para atuação legal  
41 do colegiado. Em complemento, o **art. 5º, §12, da Portaria FNDE nº 808/2022** disciplina que a  
42 substituição de conselheiros só pode ocorrer mediante renúncia expressa, deliberação justificada do  
43 segmento representado ou situações previstas no Regimento Interno, o que demonstra a necessidade  
44 de formalização da vacância em caso de ausência de participação efetiva. Destaca-se ainda que o  
45 Regimento Interno (**arts. 16, 17 e 22**) reforça a obrigatoriedade de participação nas reuniões  
46 ordinárias e extraordinárias, prevendo que a não observância desses deveres constitui impedimento  
47 de pleno exercício do mandato. Especificamente, o **art. 16** do Regimento estabelece que os  
48 conselheiros devem desempenhar suas funções de forma efetiva, e o **art. 22** dispõe que é dever dos  
49 membros participar das reuniões e exercer plenamente suas competências, sob pena de  
50 impossibilidade de continuidade no cargo. Assim, a ausência total de participação de alguns  
51 conselheiros titular e suplente evidencia que o exercício do mandato não foi cumprido, legitimando,  
52 formalmente, a abertura das vagas remanescentes. Enfatiza-se que a formalização dessas vacâncias  
53 não compromete a continuidade das atividades do Conselho, que permanece regularmente constituído  
54 e apto a deliberar sobre suas competências. Ademais, observa-se que a vacância decorre não somente  
55 do afastamento ou inatividade dos membros efetivos, mas também da dificuldade dos segmentos em  
56 indicar substitutos, garantindo que o Conselho continue a atuar regularmente, sem prejuízo da  
57 representatividade dos segmentos efetivamente indicados. Ademais, observa-se que a vacância  
58 decorre não somente do afastamento ou inatividade dos membros efetivos, mas também da  
59 dificuldade dos segmentos em indicar substitutos, o que evidencia a necessidade de formalização das  
60 vagas em aberto, garantindo que o Conselho possa continuar a atuar regularmente, sem prejuízo da  
61 representatividade dos segmentos efetivamente indicados. Entre os membros presentes, foi sinalizada  
62 a composição anterior do Conselho, **CONSTATANDO-SE O DESLIGAMENTO FORMAL DOS**  
63 **SEGUINTE MEMBROS:** **pais de alunos da educação básica pública**, titulares José Nildo  
64 Onofre Amorim e Andréia da Silva de Paiva, e suplentes Adriana da Silva Medeiros Machado e  
65 Elaine Cristina Maia Ribeiro; **estudantes da educação básica pública**, titulares Rebeca Estorque  
66 Carvalho e David Conceição Cardoso, e suplentes Victoria Isabelle Souza Correa e Simone Batista  
67 dos Santos; **organizações da sociedade civil**, titulares Ana Maria Tiago Pereira e Jucimar André  
68 Secchin, e suplentes Rosane de Fátima de Lima Araújo e Valéria de Oliveira Brites; **Poder Executivo**  
69 **Municipal**, titulares Paulo Eduardo Ramos Mendes da Cunha e José Marcos Wendling Vargas, e  
70 suplentes Mônica Oliveira Rodrigues e Lorena Lise Ypiranga Benevides Ruttning Feder; **professores**  
71 **da educação básica pública**, titular Carlos Renato de Castro Souza e suplente Roberta Montello  
72 Amaral; **diretores das escolas básicas públicas**, titular Iara Caldas da Silva Manso e suplente  
73 Cristina Mosqueira Rocha; **servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas**, titular  
74 Andrea Medeiros Costa da Silva e suplente Adriana Silveira Formiga; **Conselho Municipal de**  
75 **Educação (CME)**, titular Thiago Ferreira Duque e suplente Laura Cristina Granja da Motta; e  
76 **Conselho Tutelar**, titular Thaiane Gomes da Costa e suplente Alexandre Lima da Conceição.  
77 Verificou-se, ainda, que alguns membros permaneceram em seus cargos originais, mantendo a  
78 representatividade de seus segmentos, enquanto outros assumiram novos cargos ou foram  
79 substituídos, com a finalidade de assegurar o pleno funcionamento do Conselho e a continuidade da  
80 fiscalização e controle social. Dentre os **CONSELHEIROS QUE PERMANECERAM EM SEUS**  
81 **CARGOS** estão: representantes dos **professores da educação básica pública**, titular Carlos Renato  
82 de Castro Souza e suplente Roberta Montello Amaral; representantes dos **diretores das escolas**  
83 **básicas públicas**, titular Iara Caldas da Silva Manso e suplente Cristina Mosqueira Rocha;

84 representantes do **Conselho Municipal de Educação**, titular Thiago Ferreira Duque e suplente Laura  
85 Cristina Granja da Motta; representantes do **Conselho Tutelar**, titular Thaiane Gomes da Costa e  
86 suplente Alexandre Lima da Conceição. No que se refere às **REALOCAÇÕES INTERNAS** de  
87 representação, registra-se que apenas um membro foi realocado: José Nildo de Onofre Amorim, que  
88 passou a ocupar a titularidade do segmento do **Poder Executivo Municipal**, cargo para o qual migrou  
89 após ter anteriormente exercido a função de titular dos **pais de alunos da educação básica pública**.  
90 Por sua vez, os conselheiros **INDICADOS DIRETAMENTE PARA A COMPOSIÇÃO ATUAL**,  
91 ou seja, que não integravam o Conselho anteriormente, são Renan Marques Pereira, titular do **Poder**  
92 **Executivo Municipal**; Jussara Gomes Alves, suplente do **Poder Executivo Municipal**; Victor  
93 Rosetti Netto dos Reys Burns, suplente do **Poder Executivo Municipal**; Myrtes Barbosa Raphael,  
94 titular dos **servidores técnico-administrativos das escolas públicas**; Viviane Fernandes Candéa,  
95 suplente dos **servidores técnico-administrativos das escolas públicas**; e Antonio Cláudio  
96 Cavalcante da Silva, titular das **organizações da sociedade civil**. O Presidente realçou que alguns  
97 cargos permanecerão vagos, aguardando novas nomeações pelos segmentos competentes, e que tais  
98 vagas deveriam ser registradas na ata para fins de controle, transparência e regularização cadastral no  
99 SISCACS-FUNDEB. O presidente, com suporte do assessor técnico, registrou, finalmente, que as  
100 nomeações seguem critérios legais e regimentais, e que as **11 vagas remanescentes** permanecerão  
101 formalmente em aberto, aguardando a apresentação de nomes pelos segmentos indicantes,  
102 permanecendo, entretanto, a operação regular do Conselho assegurada e em conformidade com a  
103 legislação e normativos aplicáveis. Especifica-se que se trata de: 2 (dois) representantes dos pais de  
104 alunos da educação básica pública, totalizando 4 vagas, sendo 2 para titular e 2 para suplente; 2 (dois)  
105 representantes dos estudantes da educação básica pública, totalizando 4 vagas, sendo 2 para titular e  
106 2 para suplente; e 1 (um) representante de organizações da sociedade civil, correspondendo à segunda  
107 titularidade e aos dois suplentes, das quais ficam formalmente vacantes 3 vagas, permanecendo em  
108 aberto até que os segmentos indicantes apresentem novos nomes. A plenária deliberou que, após a  
109 sessão, a presente ata seja publicada como 'Ato do Conselho' na plataforma SISCACS-FUNDEB  
110 pelo Presidente do Conselho e que os atos legais correspondentes, como portarias ou decretos de  
111 nomeação de novos conselheiros, sejam publicados pelo assessor técnico, garantindo a completa  
112 regularização do Conselho perante o FNDE e a transparência de suas deliberações. Nada mais  
113 havendo a tratar, o presidente do Conselho encerrou a sessão às quinze horas e quinze minutos, da  
114 qual eu, Leonardo Alexandre de Siqueira Oliveira, Assessor Técnico do CACS-FUNDEB, lavrei a  
115 presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes.

116  
117  
118 Teresópolis, 24 de setembro de 2025.

119 Presentes:

120  
121 Thiago Ferreira Duque (presidente) \_\_\_\_\_

122 Antonio Cláudio Cavalcante da Silva (conselheiro) \_\_\_\_\_

123 José Nildo de Onofre Amorim (conselheiro) \_\_\_\_\_

124 Jussara Gomes Alves (conselheira) \_\_\_\_\_

125 Renan Marques Pereira (conselheiro) \_\_\_\_\_

126 Victor Rosetti Netto dos Reys (conselheiro) \_\_\_\_\_

127 Leonardo Alexandre de Siqueira Oliveira (assessor técnico) \_\_\_\_\_